



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

LEI N.º 1 705 - DE 28 DE NOVEMBRO DE 1 969.

Autoriza doação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Maceió
autorizada a doar o terreno situado no Cemitério Santo Antônio,
do bairro de Bebedouro, destacadade, onde se acham sepultados
os restos mortais do sr. JOSÉ CORREIA MARINHO, à família do ex
tinto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 28 de novembro
de 1969.

DIVALDO SURUAGY
Prefeito.

ANTÔNIO SANTOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Pre-
feitura Municipal de Maceió, em 28 de novembro de 1969.

JOSÉ TAVARES DE SOUSA
Diretor Geral de Administração